



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

PORTARIA FUNSAU-NA Nº 46/2018, DE 18 DE JULHO DE 2.018.

REF.: Implantação do Programa e-Social na Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA, Hospital Regional de Nova Andradina.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU - NA, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Implantar o Programa denominado e-Social na Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA, Hospital Regional de Nova Andradina, tratando-se de um sistema de coleta de informações relativas às obrigações trabalhistas que envolvem dados previdenciários, fiscais, apuração de tributos e de FGTS.

II – Recadastrar todos os colaboradores, em atendimento às exigências do Programa e-Social, sendo que a documentação necessária para tanto será fixada nos murais desta unidade hospitalar, bem como encontra-se disponível no site www.funsau-na.ms.gov.br.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nova Andradina/MS, 18 de julho de 2.018.

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA

Diretor Geral
Hospital Regional

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br

